

LEI MUNICIPAL N° 1.960, DE 03 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 15/05/2023
Vogau Costa

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 Profissional Técnico em Enfermagem, para a Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º O profissional a ser contratado deverá ser escolhido mediante classificação do relatório final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 nas conformidades do Decreto Municipal nº 1.290/2012.

Art. 3º O servidor contratado será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser o contrato prorrogado por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

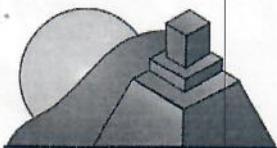
Art. 4º O servidor contratado não terá direito a indenizações decorrente de rescisão antecipada no contrato se houver cessação do motivo emergência que ensejou a contratação.

Art. 5º Fica autorizada eventual rescisão de comum acordo do contrato, sem pagamento de multas ou indenizações, podendo o Poder Executivo, nesses casos, proceder, se houver manutenção da emergência, a contratação de outro profissional da mesma área, em período total não excedente do exposto no art. 3º.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos seguintes termos orçamentários:

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade	2049 –Manutenção de Ações voltadas a Atenção Básica

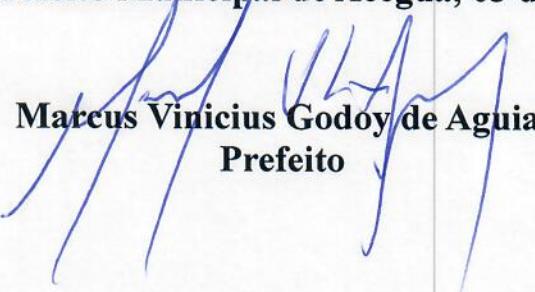


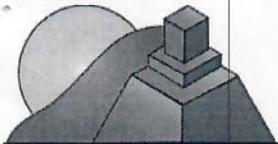


Dotação	392	
Código	Descrição da natureza de despesa	
3319004	Contratação por Tempo Determinado	

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esse Projeto de Lei, que encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade solicitar Vossa Autorização para que o Poder Executivo possa contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Profissional Técnico em Enfermagem para a Estratégia Saúde da Família.

Esta solicitação justifica-se devido a técnica em enfermagem concursada Rita M. Barcellos Dutra solicitar demissão do cargo e não tem neste momento concurso público vigente para substituição desta profissional. Sendo que esta proposta, tem fundamento nas grandes demandas e a necessidade de cumprir as metas e indicadores propostos pelo ministério da Saúde para os repasses financeiros recebidos pelo Município.

Fatos aqui expostos, requer vossa compreensão, da necessidade URGENTE da apreciação e aprovação desta matéria.

Certos de vosso atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de maio de 2023.

**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito**